



**Jaguaribe, 21 de maio de 2019**

**Edição Nº: 3007**

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 21 DE MAIO DE 2019. Aprova Plano Intersetorial Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz Período 2019 a 2020. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Aprova Plano Intersetorial Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz Período 2019 a 2020. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Kédina Suédina da Silva Sousa Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.**

\*\*\* \*\*

**Resolução 03/2019 21 de Maio de 2019. Aprova Plano Intersetorial Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz Período 2019 a 2020 O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.209/2014, de 01 de Julho de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Aprova Plano Intersetorial Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz.Período 2019 a 2020. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maria da Glória Guedes das Neves Freitas Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

\*\*\* \*\*